

DECRETO N. 18.883, DE 13 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre abertura de crédito
suplementar no valor de R\$ 16.442.272,45.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, os artigos 14 e 16 da Lei n. 10.139, de 6 de julho de 2020, o artigo 7º e o inciso III do artigo 8º da Lei n. 10.224, de 30 de novembro de 2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento do Município um crédito adicional no valor de R\$ 16.442.272,45 (dezesesseis milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil, duzentos e setenta e dois reais e quarenta e cinco centavos) destinado a criar e/ou suplementar as dotações orçamentárias constantes no Anexo I (B - Crédito).

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, estão detalhados no Anexo I (A – Fonte) e decorrem de:

I - expectativa de excesso de arrecadação, no valor de R\$ 13.244.703,71 (treze milhões, duzentos e quarenta e quatro mil, setecentos e três reais e setenta e um centavos);

II - excesso de arrecadação, no valor de R\$ 39.683,99 (trinta e nove mil, seiscentos e oitenta e três reais e noventa e nove centavos);

III - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 3.157.884,75 (três milhões, cento e cinquenta e sete mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e setenta e cinco centavos).

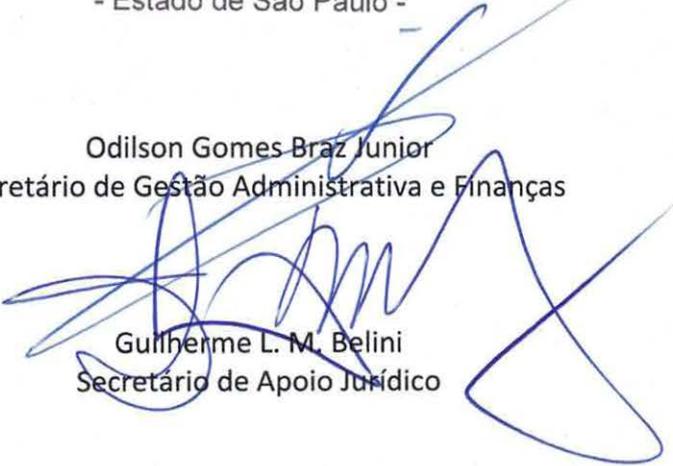
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 13 de agosto de 2021.


Felício Ramuth
Prefeito

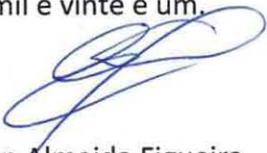
Prefeitura de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças



Guilherme L. M. Belini
Secretário de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um.



Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo

ANEXO I - Decreto nº 18.883, de 13 de agosto de 2021

Valor Total do Decreto

16.442.272,45

A - Fonte

Valor em R\$

B - Crédito

1. Expectativa de Excesso de Arrecadação

Expectativa de Excesso de arrecadação da rubrica 1324 - FUNDEB - ICMS

4.140.000,00

Suplementação: 40.20.4.4.90.51.12.361.0003.1.015.02.262000

40 - Secretaria De Educação E Cidadania
4.4.90.51 - Obras E Instalações
1.015 - Construção, Reforma E Ampliação De Escolas
262000 - Educação - FUNDEB - Outros

3. Expectativa de Excesso de Arrecadação

Expectativa de Excesso de arrecadação da rubrica 1324 - FUNDEB - ICMS

7.900.000,00

Suplementação: 40.20.4.4.90.52.12.361.0003.2.021.02.262000

40 - Secretaria De Educação E Cidadania
4.4.90.52 - Equipamentos E Material Permanente
2.021 - Manutenção Do Ensino Fundamental - FUNDEB
262000 - Educação - FUNDEB - Outros

4. Expectativa de Excesso de Arrecadação

Expectativa de Excesso de arrecadação da rubrica 1236 cota-parte do ICMS

1.204.703,71

Suplementação: 65.10.3.3.90.93.26.122.0009.2.002.01.400000

65 - Secretaria De Mobilidade Urbana
3.3.90.93 - Indenizações E Restituições
2.002 - Manutenção Dos Serviços
400000 - Geral

5. Excesso de Arrecadação		Criação e Suplementação: 60.50.3.3.90.39.10.301.0006.2.034.06.312162
Excesso de arrecadação de TAC conforme consta no PI 69144/2021	27.597,11	60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.034 - Atividades Da Rede De Atenção Básica 312162 - Recursos Para Combate Ao Covid-19
6. Excesso de Arrecadação		Criação e Suplementação: 60.50.3.3.90.39.10.301.0006.2.034.06.312162
Excesso de arrecadação de TAC conforme consta no PI 39518/2021	12.086,88	60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.034 - Atividades Da Rede De Atenção Básica 312162 - Recursos Para Combate Ao Covid-19
7. Anulação parcial: 45.10.3.3.90.48.27.812.0004.2.063.01.110000		Suplementação: 45.10.3.3.90.39.27.812.0004.2.063.01.110000
45 - Secretaria De Esporte E Qualidade De Vida 3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros A Pessoa Física 2.063 - Programa Atleta Cidadão 110000 - Geral	871.148,96	45 - Secretaria De Esporte E Qualidade De Vida 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.063 - Programa Atleta Cidadão 110000 - Geral
8. Anulação parcial: 45.10.3.3.90.93.27.812.0004.2.029.01.110000		Suplementação: 45.10.3.3.90.39.27.812.0004.2.063.01.110000
45 - Secretaria De Esporte E Qualidade De Vida 3.3.90.93 - Indenizações E Restituições 2.029 - Atividades De Esportes 110000 - Geral	8.383,14	45 - Secretaria De Esporte E Qualidade De Vida 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.063 - Programa Atleta Cidadão 110000 - Geral

9. Anulação parcial:		
45.10.3.3.90.92.27.812.0004.2.002.01.110000	19.000,00	Suplementação: 45.10.3.3.90.39.27.812.0004.2.063.01.110000
45 - Secretaria De Esporte E Qualidade De Vida 3.3.90.92 - Despesas De Exercícios Anteriores 2.002 - Manutenção Dos Serviços 110000 - Geral		45 - Secretaria De Esporte E Qualidade De Vida 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.063 - Programa Atleta Cidadão 110000 - Geral
10. Anulação parcial:		
45.10.3.3.50.39.27.812.0004.2.029.01.110000	50.000,00	Suplementação: 45.10.3.3.90.39.27.812.0004.2.063.01.110000
45 - Secretaria De Esporte E Qualidade De Vida 3.3.50.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.029 - Atividades De Esportes 110000 - Geral		45 - Secretaria De Esporte E Qualidade De Vida 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.063 - Programa Atleta Cidadão 110000 - Geral
11. Anulação parcial:		
45.10.3.3.90.39.27.812.0004.2.029.01.110000	84.977,37	Suplementação: 45.10.3.3.90.39.27.812.0004.2.063.01.110000
45 - Secretaria De Esporte E Qualidade De Vida 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.029 - Atividades De Esportes 110000 - Geral		45 - Secretaria De Esporte E Qualidade De Vida 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.063 - Programa Atleta Cidadão 110000 - Geral
12. Anulação parcial:		
45.10.3.3.90.39.27.812.0004.2.029.01.110000	416.520,78	Suplementação: 45.10.4.4.90.52.27.812.0004.2.063.01.110000
45 - Secretaria De Esporte E Qualidade De Vida 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.029 - Atividades De Esportes 110000 - Geral		45 - Secretaria De Esporte E Qualidade De Vida 4.4.90.52 - Equipamentos E Material Permanente 2.063 - Programa Atleta Cidadão 110000 - Geral

13. Anulação parcial: 45.10.3.3.90.36.27.812.0004.2.029.01.110000	512.216,10	Suplementação: 45.10.4.4.90.52.27.812.0004.2.063.01.110000
45 - Secretaria De Esporte E Qualidade De Vida 3.3.90.36 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física 2.029 - Atividades De Esportes 110000 - Geral		45 - Secretaria De Esporte E Qualidade De Vida 4.4.90.52 - Equipamentos E Material Permanente 2.063 - Programa Atleta Cidadão 110000 - Geral
14. Anulação parcial: 45.10.3.3.90.30.27.812.0004.2.029.01.110000	301.347,52	Suplementação: 45.10.4.4.90.52.27.812.0004.2.063.01.110000
45 - Secretaria De Esporte E Qualidade De Vida 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.029 - Atividades De Esportes 110000 - Geral		45 - Secretaria De Esporte E Qualidade De Vida 4.4.90.52 - Equipamentos E Material Permanente 2.063 - Programa Atleta Cidadão 110000 - Geral
15. Anulação parcial: 45.10.4.4.90.52.27.812.0004.2.002.01.110000	21.004,68	Suplementação: 45.10.4.4.90.52.27.812.0004.2.063.01.110000
45 - Secretaria De Esporte E Qualidade De Vida 4.4.90.52 - Equipamentos E Material Permanente 2.002 - Manutenção Dos Serviços 110000 - Geral		45 - Secretaria De Esporte E Qualidade De Vida 4.4.90.52 - Equipamentos E Material Permanente 2.063 - Programa Atleta Cidadão 110000 - Geral
16. Anulação parcial: 45.10.4.4.90.52.27.812.0004.2.002.01.110000	49.484,98	Suplementação: 45.10.3.3.90.30.27.812.0004.2.063.01.110000
45 - Secretaria De Esporte E Qualidade De Vida 4.4.90.52 - Equipamentos E Material Permanente		45 - Secretaria De Esporte E Qualidade De Vida 3.3.90.30 - Material De Consumo

2.002 - Manutenção Dos Serviços 110000 - Geral		2.063 - Programa Atleta Cidadão 110000 - Geral
17. Anulação parcial: 45.10.3.3.90.39.27.812.0004.2.002.01.110000	11.801,22	Suplementação: 45.10.3.3.90.30.27.812.0004.2.063.01.110000
45 - Secretaria De Esporte E Qualidade De Vida 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.002 - Manutenção Dos Serviços 110000 - Geral		45 - Secretaria De Esporte E Qualidade De Vida 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.063 - Programa Atleta Cidadão 110000 - Geral
18. Anulação parcial: 70.10.3.3.90.39.11.333.0007.2.041.01.110000	30.000,00	Suplementação: 70.10.4.4.90.52.19.572.0007.2.058.01.110000
70 - Secretaria De Inovação E Desenvolvimento Econômico 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.041 - Atividades De Qualificação Ao Trabalhador 110000 - Geral		70 - Secretaria De Inovação E Desenvolvimento Econômico 4.4.90.52 - Equipamentos E Material Permanente 2.058 - Inovação São José 110000 - Geral
19. Anulação parcial: 70.10.3.3.90.39.11.333.0007.2.041.01.110000	275.000,00	Suplementação: 70.10.3.3.50.39.19.573.0007.2.039.01.110000
70 - Secretaria De Inovação E Desenvolvimento Econômico 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.041 - Atividades De Qualificação Ao Trabalhador 110000 - Geral		70 - Secretaria De Inovação E Desenvolvimento Econômico 3.3.50.39 - Outros Serviços De Terceiros -Pessoa Jurídica 2.039 - Parque Tecnológico 110000 - Geral
20. Anulação parcial: 70.10.3.3.90.39.19.572.0007.2.058.01.110000	440.000,00	Suplementação: 70.10.3.3.50.39.19.573.0007.2.039.01.110000
70 - Secretaria De Inovação E Desenvolvimento Econômico		70 - Secretaria De Inovação E Desenvolvimento Econômico

3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.058 - Inovação São José 110000 - Geral	3.3.50.39 - Outros Serviços De Terceiros -Pessoa Jurídica 2.039 - Parque Tecnológico 110000 - Geral	
21. Anulação parcial: 70.10.3.3.90.36.04.122.0007.2.002.01.110000	16.000,00	Suplementação: 70.10.3.3.90.30.04.122.0007.2.002.01.110000
70 - Secretaria De Inovação E Desenvolvimento Econômico 3.3.90.36 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física 2.002 - Manutenção Dos Serviços 110000 - Geral		70 - Secretaria De Inovação E Desenvolvimento Econômico 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.002 - Manutenção Dos Serviços 110000 - Geral
22. Anulação parcial: 70.10.3.3.90.36.04.122.0007.2.002.01.110000	51.000,00	Suplementação: 70.10.3.3.90.39.04.122.0007.2.002.01.110000
70 - Secretaria De Inovação E Desenvolvimento Econômico 3.3.90.36 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física 2.002 - Manutenção Dos Serviços 110000 - Geral		70 - Secretaria De Inovação E Desenvolvimento Econômico 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.002 - Manutenção Dos Serviços 110000 - Geral